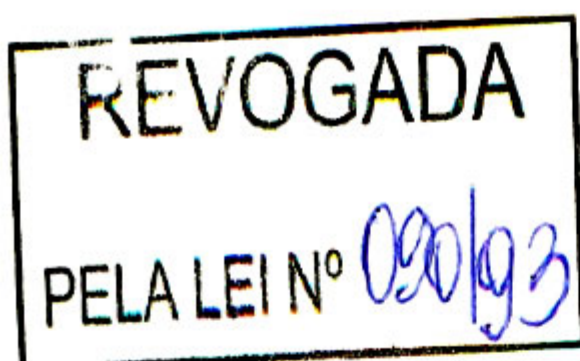




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 027 de 26 de maio de 1993.

ESTABELECE A ESTRUTURA
DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangrilá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrutura da Secretaria de Educação e Cultura fica assim constituída:

QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
ORGÃO 6			
6.1- GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	Secretário de Ed. e Cult.	CC-5/FG-5	24
01	Coord. de Unid. de Educ.	CC-3/FG-3	22
6.2- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
01	Coord. de Un. de Sup. Esc.	CC-3/FG-3	22
01	Supervisora de Equipe Esc.	CC-2/FG-2	20
6.3- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Coord. de Unid. de Adm.	CC-3/FG-3	22
01	Secretária	CC-1/FG-1	14
01	Mot. Veíc. pesado	mot. veíc. pesado	10
6.4- DEPARTAMENTO DE MERENDA E ESTATÍSTICA			
01	Superv. de Eq. de merenda	CC-2/FG-2	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 027/93

6.5- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

03	Médicos	CC-3/FG-3	22
02	Cirurg. dentista	CC-3/FG-3	22
01	Psicólogo	CC-3/FG-3	22

6.6- ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

02	Secretárias de Escola	CC-1/FG-1	14
02	Auxiliar de biblioteca	CC-1/FG-1	14
13	Aux. de merenda	merendeira	02

6.7- MAGISTÉRIO PÚBLICO

101	Professores	professor	06
-----	-------------	-----------	----

6.8- MOVIMENTO ASSISTENCIAL

01	Sup. de Assistência	CC-2/FG-2	20
01	Dirigente de núcleo	CC-1/FG-1	14

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de julho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de maio de 1993.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



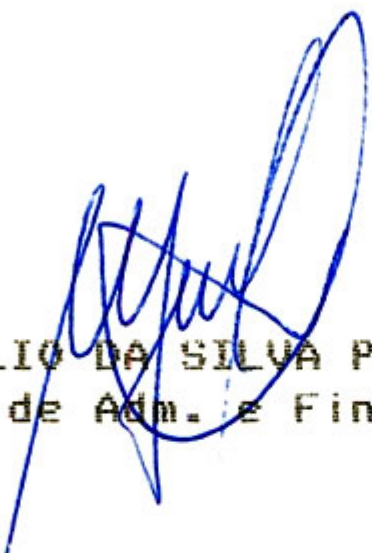




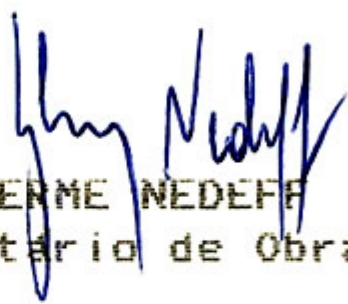
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 027/93



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp., Turismo
e Desenvolvimento



FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



FELIPE BRUKEL
Secretário do Planejamento



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educação



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins